



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

MORRO REUTER - RS  
ATA Nº 001/2024

Aos quinze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas reuniram-se os membros da Câmara Municipal de Vereadores de Morro Reuter para a realização de sessão extraordinária. A sessão foi aberta sob a presidência do Sr. Renaldo Warken, secretariada pelo Sr. Daniel Theisen, com a presença dos demais vereadores: Sr. Antenor Xavier Weber, Sr<sup>a</sup> Eliane de Oliveira Mello, Sr. Guido Dilkin, Sr. Lauri Kaefer, Léo Agostinho Weiler, Tiago Kolling Werner e Sr. Wanderlei Luiz Behling. O **Sr. Presidente** abriu a sessão sob a proteção de Deus. Em seguida informou que a presente sessão extraordinária atende ofício de nº 012/2024, da Sr<sup>a</sup>. Prefeita Municipal, para apreciação dos seguintes projetos, aos quais solicitou ao Secretário da Mesa Diretora, Vereador Daniel Theisen para fazer a leitura. **EXPEDIENTE:** Projeto de Lei do Executivo Municipal Nº 001/2024, que autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar, por tempo determinado, professores, atendentes na educação infantil e no ensino fundamental, serventes de escola e auxiliar de serviços gerais, para o ano letivo de 2024 e autoriza pagamento de convocação para professores em regime suplementar no contrato temporário. Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 002/2024, que altera dispositivo da Lei Municipal Nº 1.256/2011 que autoriza a concessão de incentivo em programas agropecuários no município, regulamenta a sua concessão, cria serviço de adequação de lavouras e acessos a propriedades rurais e dá outras providências. Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 003/2024, através do qual fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no orçamento em vigor e dá outras providências. Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 004/2024, através do qual fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos especiais no orçamento em vigor e dá outras providências. Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 005/2024, através do qual fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos especiais no orçamento em vigor e dá outras providências. Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 006/2024, através do qual fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos especiais no orçamento em vigor e dá outras providências. Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 007/2024, através do qual fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no orçamento em vigor e dá outras providências. Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 008/2024, através do qual fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos especiais no orçamento em vigor e dá outras providências. Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 009/2024, através do qual fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no orçamento em vigor e dá outras providências. Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 010/2024, através do qual fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos especiais no orçamento em vigor e dá outras providências. Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 011/2024, através do qual fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos especiais no orçamento em vigor e dá outras providências. Passando a **ORDEM DO DIA**, o Sr. Presidente suspendeu a sessão para aguardar pareceres aos projetos, encaminhando os mesmos para a Comissão Geral de Pareceres. Reabrindo a sessão, o Sr. Presidente informou que a Comissão Permanente para o exercício de 2024 ficou assim composta: Presidente Vereadora Eliane de Oliveira Mello, Vice-Presidente Vereador Wanderlei Luiz Behling e Relator Vereador Tiago Kolling Werner. Após informou que voltou da comissão de pareceres, com parecer favorável, o projeto de lei do Executivo Municipal nº 001/2024,





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

MORRO REUTER - RS

colocando o mesmo em discussão. **VEREADOR DANIEL THEISEN:** Sr. Presidente, nobres colegas vereadores, assessoria e comunidade que nos acompanha nas redes sociais, hoje eu estive em conversa com a secretaria de educação sobre a contratação e também de que algumas pessoas que prestaram concurso público para professor no nosso município estão sendo contatados para assumir contratos junto a prefeitura, ao invés de serem nomeados, ele assumirem os contratos que também fazem parte do escopo desse projeto de lei. E em conversa com a secretária, eu queria até explanar isso para as pessoas que vem me questionando, é que existe e a secretária inclusive ficou de me passar a legislação que rege essa organização, mas, segundo ela, o ministério público indica que as pessoas para contrato que cobrem gestantes, que cobrem aposentadorias, saídas médicas, sejam chamadas as pessoas que fizeram o concurso e seja proposto o contrato então para essas pessoas primeiramente e caso ela não aceite, será chamado o próximo do concurso para aceitar um contrato e não vai ser nomeado e isso está gerando dúvidas nas pessoas que fizeram concurso público, inclusive pessoas de fora do município e é bom a gente deixar isso claro e pedir para que procurem a secretaria de educação para que seja esclarecido, até porque o entendimento das pessoas que estão sendo contatadas está sendo esse e aí pode gerar algum conflito que a gente não gostaria. Obrigado. Ninguém mais querendo discutir o projeto de lei 001/2024, o **Sr. Presidente** colocou o mesmo em votação, sendo este aprovado por unanimidade. Em seguida informou que os Projetos de Lei do Executivo Municipal nºs 002, 003, 004, 005, 006, 007/2024, da mesma forma receberam parecer favorável dos membros da comissão, colocando um a um em discussão. Ninguém querendo discutir nenhum dos projetos, o Sr. Presidente colocou um a um em votação, sendo os Projetos de Lei do Executivo Municipal nºs 002, 003, 004, 005, 006, 007/2024 aprovados por unanimidade. Após o Sr. Presidente informou que o Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 008/2024 recebeu parecer favorável da comissão de pareceres, colocando-o em discussão. **VEREADORA ELIANE DE OLIVEIRA MELLO:** Sr. Presidente em seu nome cumprimento aos demais colegas, secretária e quem está nos assistindo pelas redes sociais. Sobre o projeto 008/2024 quero deixar aqui novamente o meu agradecimento ao Secretário do Desenvolvimento Rural do Rio Grande do Sul Ronaldo Santini por ter nos ajudado com essa conquista, que é uma conquista muito grande, foi mais de meio milhão, quinhentos e trinta e um mil, para poder ajudar nossos agricultores na recuperação do solo, onde eles tanto perderam e foram prejudicados. Então meu agradecimento novamente ao Ronaldo Santini, à Secretária Sonia que nos auxiliou, que preparou toda documentação, que está sempre nos ajudando, à Prefeita Carla que também está sempre junto quando a gente busca um recurso, uma ajuda, ela está sempre nos apoiando e sempre pensando no bem de Morro Reuter. Obrigada. Ninguém mais discutir o projeto, o **Sr. Presidente** colocou o mesmo em votação, sendo o Projeto de Lei 008/2024 aprovado por unanimidade. Em, seguida o Sr. Presidente informou que o Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 009/2024 da mesma forma recebeu parecer favorável da comissão de pareceres, colocando-o em discussão. **VEREADORA ELIANE DE OLIVEIRA MELLO:** Sr. Presidente em seu nome cumprimento a todos novamente. Sobre esse projeto de lei, o 010 de hoje, quero fazer meu agradecimento aqui ao Deputado Federal Luis Carlos Busato, onde muitas vezes a gente já esteve em Porto Alegre e ele sempre nos recebeu com muita atenção, ouviu as demandas e está sempre sendo parceiro e ajudando Morro Reuter. Assim como em outras vezes ele já ajudou para que fossem feitas outras partes de nossas estradas e agora





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

MORRO REUTER - RS

está nos ajudando novamente. Então meu muito obrigada ao Busato. Essa Rua Duque de Caxias da qual vai ser feita um trecho no Birckenthal. Desculpe, pensei que fosse o Projeto de Lei 010. **VEREADOR TIAGO KOLLING WERNER:** Sr. Presidente, em seu nome eu cumprimento aos demais. Eu só quero comentar um pouco sobre esse projeto 009. Eu conversei mês passado e na semana passada com a Professora Francieli que coordena o contraturno da escola que está sendo contemplada com esse projeto e também já conversei com a Prefeita. De toda forma nós podemos auxiliar esse tipo de empreendimento, que essa é praticamente nossa única escola particular, nós temos ainda a Fadi que também faz esse projeto, então seguindo a Fadi, que já oferece vagas que a prefeitura não consegue dispor através de seus funcionários, ou seja, toda criança que está na creche hoje em Morro Reuter frequenta a Fadi e agora, vamos dizer, num projeto um pouco piloto, a prefeitura começa esse convênio com uma escola particular fazendo a função do município e que esse particular, geralmente, pelo que nós vimos na história entre particular e público, sempre consegue fornecer um serviço melhor e de menor preço. Então agradeço a Prefeita por estar fazendo essa aposta nesse projeto, primeiro num pequeno número de alunos, são cerca de vinte e quatro alunos contemplados em contraturno em terceiros e quartos anos, se não me engano, que vão vir da Escola Edvino Bervian e a escola tem capacidade e se der certo será contemplada com mais alunos. Obrigado. Ninguém mais discutir o projeto, o **Sr. Presidente** colocou o mesmo em votação, sendo o Projeto de Lei 009/2024 também aprovado por unanimidade. Após informou que o Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 010/2024 recebeu parecer favorável da comissão de pareceres, colocando-o em discussão. **VEREADORA ELIANE DE OLIVEIRA MELLO:** Sr. Presidente em seu nome cumprimento a todos novamente. Agora sim então o projeto 010/2024, que é onde vai ser feito um trecho da Rua Duque de Caxias no Birckenthal, essa indicação é do Deputado Federal Luís Carlos Busato, onde muitas vezes a gente já esteve em Porto Alegre, eu estive junto com a Prefeita Carla e ele sempre nos recebeu com muita atenção, muito carinho. Já nos ajudou em outras ruas como na Planalto e outras que agora não lembro o nome. Então sendo feito mais um trecho da Rua Duque de Caxias vamos estar ajudando e facilitando um pouco a vida dos moradores e todos que trafegam por essa rua. Então meu muito obrigada ao Busato e vamos seguir em frente fazendo sempre o melhor por Morro Reuter. Obrigada. **VEREADOR DANIEL THEISEN:** Sr. Presidente em seu nome cumprimento aos demais. Fico feliz que o Birckenthal está sendo visto, como nós, lá atrás quando começamos a investir na localidade do Birckenthal olhávamos para ela como uma localidade perto do nosso centro, uma localidade com um espaço curto de estrada de chão perante as outras localidades, e se iniciou lá atrás, tanto com emendas do Heinz quanto do Covatti Filho, a pavimentação de asfalto no Birckenthal, onde a gente tem empreendimento, tem avícola e indústria, aonde a gente tem moradores, obviamente, sendo que vem crescendo o número de moradores nos últimos anos e essa verba vai cobrir um espaço que lá atrás, pela demora das obras e tudo mais, até pela pandemia se teve um valor alto de reajuste no asfalto e a gente não conseguiu fazer todo espaço até o final com asfalto. E acho que é assim que tem que ser feito Presidente. Eu lembro muito bem quando essa casa foi criticada por não aprovar, em outra situação, um empréstimo que seria de muito dinheiro e muitos juros para fazer a pavimentação. E assim, de etapa em etapa, nós estamos conseguindo calçar ou asfaltar as localidades com o empenho dos vereadores e é assim que tem que ser feito e não colocando as contas públicas em risco e sim porque o dinheiro existe e a gente tem que ir buscar. Essa é





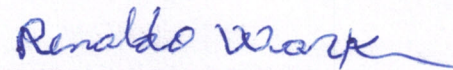
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

MORRO REUTER - RS

a métrica e assim a gente vai construindo, de pouco em pouco, as pavimentações nas localidades que tem estrada de chão ainda. Obrigado. **VEREADOR LÉO AGOSTINHO WEILER:** Quero também comentar sobre esse projeto 010/2024 e dizer que isso mostra que nosso trabalho de campanha para o deputado está fazendo efeito, porque nós trabalhamos muito buscando votos e o resultado está aí. Então esperamos mais e mais e é o que a gente está se propondo a fazer. Então quero agradecer ao deputado pela indicação e que possamos continuar assim por muito mais tempo. Obrigado. Ninguém mais discutir o projeto, o **Sr. Presidente** colocou o mesmo em votação, sendo desta forma o Projeto de Lei 010/2024 aprovado por unanimidade. A seguir informou que o Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 011/2024 também recebeu parecer favorável da comissão de pareceres, colocando-o em discussão. Ninguém querendo discuti-lo, colocou-o em votação, sendo este aprovado por unanimidade. E, não tendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente encerrou a presente sessão extraordinária.

Sala das sessões, 15 de janeiro de 2024.

  
DANIEL THEISEN  
SECRETÁRIO

  
RENALDO WARKEN  
PRESIDENTE